



## 11. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

**11.1- PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

**11.2- PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme Os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

## 12. DAS SANÇÕES

**12.1-** O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar o contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaratama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaratama pelo prazo de até 5(cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

**12.1.1** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta ou lance;
- c) fraudar na entrega do objeto;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

**12.1.2** - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, na hipótese de atraso na entrega do objeto.

**12.2-** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos à entrega do objeto licitado, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor empenhado;

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**12.3- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**12.3.1-** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1-** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

**13.2-** Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador (es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

**13.3-** O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

**13.4-** A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.5-** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

**13.6-** A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

**13.7 -** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

**13.8-** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Jaguaretama – CE

**13.9-** Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (088) 3576-1305 (Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaretama) das 08:00 às 12:00h.

**13.10-** Cópias do edital, anexos e termo de referencia, serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de das 08h00min às 12h00min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaretama, situada à RUA TRISTÃO

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



GONÇALVES, 185, CENTRO, Jaguaratama, Ceará ou através do site do Tribunal de Contas dos Municípios, no endereço: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**13.11-** Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas nos Anexos deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

**13.12-** No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial do Município

#### **14.0- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1-** O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) “prática corrupta”:**

oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) “prática fraudulenta”:**

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) “prática conluiada”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) “prática coercitiva”:**

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) “prática obstrutiva”:**

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**14.2.** O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

Jaguaratama – Ceará, 29 de Janeiro de 2018

*Marcelo Sousa*

MARCELO JUNIOR DE SOUSA  
Pregoeiro Oficial



## ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS



Pag.: 1

Ceará  
Governio Municipal de Jaguaratama**ANEXO I**  
**Licitação Nº 2018012601-SAUD**

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
1	LOTE I - PSICOTRÓPICOS	1	UNIDADE	
			<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	024012 CLORPROMAZINA 25MG	200,0000	AMPOLA	
0002	024013 CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	60,0000	FRASCO	
0003	024014 CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG	1.800,0000	COMPRIMID	
0004	024015 DIAZEPAN 10MG/2ML	1.000,0000	AMPOLA	
0005	024016 DIMORF 10	1.000,0000	COMPRIMID	
0006	009734 DOLANTINA 50MG	800,0000	AMPOLA	
0007	024017 DORMONID 15MG	200,0000	AMPOLA	
0008	024018 FENOBARBITAL 100MG/ML	500,0000	AMPOLA	
0009	024019 FENOBARBITAL 200MG/ML	100,0000	AMPOLA	
0010	024020 FENOBARBITAL 50MG/ML	500,0000	AMPOLA	
0011	024021 FENITOINA 50MG/2ML	200,0000	AMPOLA	
0012	024022 FENTANIL 2,5MG	100,0000	AMPOLA	
0013	024023 MORFINA 10MG/1ML	600,0000	AMPOLA	
0014	024024 MORFINA 0,2MG/1ML	200,0000	AMPOLA	
0015	024025 MORFINA 1MG	400,0000	AMPOLA	
0016	024026 PROMETAZINA 50MG/ML	300,0000	AMPOLA	
0017	024027 TRAMADOL 50MG/ML	600,0000	AMPOLA	
0018	009624 XILOCAINA PESADA 5%	300,0000	AMPOLA	
0019	028104 DIAZEPAM 10MG C/ 30 COMPRIMIDOS	300,0000	CAIXA	
0020	028105 HALOPERIDOL 1MG C/ 20 COMPRIMIDOS	200,0000	CAIXA	
0021	028106 FENOBARBETAL 100MG C/ 30 COMPRIMIDOS	300,0000	CAIXA	
0022	038311 CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE (5MG+80MG/ML)	100,0000	AMPOLA	
0023	038312 DOLOSAL	50,0000	AMPOLA	
2	LOTE II - FARMACOLÓGICO	1	UNIDADE	
			<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	023912 SOLUÇÃO DE GLICERINA 500ML	150,0000	AMPOLA	



Ceará  
Governador Municipal de Jaguaratama

**ANEXO I**  
**Licitação Nº 2018012601-SAUD**



Pag.: 2

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
2	LOTE II - FARMACOLÓGICO	1	UNIDADE	
			<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0002	005003 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1.400,0000	AMPOLA	
0003	005004 SORO FISIOLÓGICO 0,9 250ML	1.100,0000	AMPOLA	
0004	005005 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	8.000,0000	AMPOLA	
0005	023913 SORO FRUTOSE 500ML	100,0000	AMPOLA	
0006	023914 SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 250ML	1.000,0000	AMPOLA	
0007	023915 SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 500ML	1.000,0000	AMPOLA	
0008	000996 SORO GLICOSADO 5% 250ML	3.000,0000	AMPOLA	
0009	000997 SORO GLICOSADO 5% 500ML	4.000,0000	AMPOLA	
0010	023916 SORO MANITOL 500ML	50,0000	AMPOLA	
0011	000998 SORO RINGER-LACTADO 500ML	2.000,0000	AMPOLA	
3	LOTE III - FARMACOLÓGICO	1	UNIDADE	
			<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	023917 ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML (TRASAMIN)	350,0000	AMPOLA	
0002	023918 ADRENALINA 1G/1000ML (EPINEFRINA C/10UL)	110,0000	AMPOLA	
0003	004980 AGUA DESTILADA 10ML.	8.000,0000	AMPOLA	
0004	023919 ÁGUA DESTILADA 500 ML	1.000,0000	AMPOLA	
0005	004979 AGUA DESTILADA 1000ML	100,0000	AMPOLA	
0006	023920 AMICACINA 250MG/ML INJ.	400,0000	AMPOLA	
0007	023921 AMINOFILINA 24MG / ML	200,0000	AMPOLA	
0008	023923 AMIODARONA 150MG/3ML	150,0000	AMPOLA	
0009	004978 AMPICILINA 1G	400,0000	AMPOLA	
0010	023925 AMPICILINA 500MG	200,0000	AMPOLA	
0011	023926 AMPICILINA SUBACTAN 3.0G	200,0000	AMPOLA	
0012	023927 ATROPINA 0,250 MG/ML	100,0000	AMPOLA	
0013	023928 BICARBONATO DE CALCIO	100,0000	AMPOLA	
0014	023929 BICARBONATO DE SODIO 10%	100,0000	AMPOLA	



RUMO AO NOVO COM O POVO!

Ceará  
Governador Municipal de Jaguaratama



Pag.: 3

**ANEXO I**  
**Licitação Nº 2018012601-SAUD**

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
4	LOTE IV - FARMACOLÓGICO	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	023930	BUSCOPAN BUTILBROMETRODE ESCOPALAMINA 4MG/ML +	3.000,0000	AMPOLA
0002	023931	BUSCOPAN SIMPLES	500,0000	AMPOLA
0003	013249	CEDILANIDE 0,2MG/DL INJ. <i>CEDILANIDE 0,2MG/DL DESLONOSÍDEO INJETÁVEL.</i>	100,0000	AMPOLA
0004	000967	CEFALOTINA 1G	300,0000	AMPOLA
0005	004985	CEFRIAXONA 1G	700,0000	AMPOLA
0006	004993	CEFTRIOXONA 1G	1.300,0000	AMPOLA
0007	023932	CETOPROFENO 100MG/ML IV	1.000,0000	AMPOLA
0008	000968	CIMETIDINA 150MG	500,0000	AMPOLA
0009	023933	CIPROFLOXACINO 200MG	400,0000	AMPOLA
0010	023934	CIPROFLOXACINO 400MG	500,0000	AMPOLA
5	LOTE V - FARMACOLOGICO	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	023935	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	50,0000	AMPOLA
0002	023936	CLORETO DE SÓDIO 20%	50,0000	AMPOLA
0003	023940	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5%	150,0000	AMPOLA
0004	005076	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	150,0000	AMPOLA
0005	023942	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML INJ.	1.000,0000	AMPOLA
0006	023943	COMPLEXO B 2ML INJ.	2.000,0000	AMPOLA
0007	000970	DEXAMETASONA 2MG/ML	1.400,0000	AMPOLA
0008	000971	DEXAMETASONA 4MG/ML	3.500,0000	AMPOLA
0009	023945	DEX-CITONEURIN 5000.000UI (DEXAMETASONA ASSOCIADA)	100,0000	AMPOLA
0010	000752	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/ML 3ML	5.000,0000	AMPOLA
0011	023947	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML	1.000,0000	AMPOLA
0012	023948	DIPIRONA 500MG/ML	3.000,0000	AMPOLA





Ceará  
Governador Municipal de Jaguaratama

**ANEXO I**  
**Licitação Nº 2018012601-SAUD**



Pag.: 4

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
6	LOTE VI - FARMACOLOGICO	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	023949	DIPROIONATO E BETAMETASONA + SULFATO DISSÓDICO DE	200,0000	AMPOLA
0002	023950	DISPROPAN (BETAMETASONA) 1ML	50,0000	AMPOLA
0003	023951	DOBUTAMINA 250MG/ML	50,0000	AMPOLA
0004	013251	DOPAMINA 5MG/ML INJ.	50,0000	AMPOLA
0005	023952	EFORTIL 10MG/ML (ETILEFRINA 10MG/1ML)	150,0000	AMPOLA
0006	023953	ERGOTRATE 0,2MG/ML (ERGOMETRINA 0,2MG/1ML)	100,0000	AMPOLA
0007	023954	FUROSEMIDA 200MG	1.200,0000	AMPOLA
0008	023955	GENTAMICINA 20MG/ML	500,0000	AMPOLA
0009	023956	GENTAMICINA 40MG/ML	600,0000	AMPOLA
0010	023957	GENTAMICINA 80MG/ML	800,0000	AMPOLA
0011	000980	GLICOSE 25%	600,0000	AMPOLA
0012	000981	GLICOSE 50%	1.600,0000	AMPOLA
0013	023958	GLUCONATO DE CALCIO 10%	20,0000	AMPOLA
0014	023959	HEPARINA SODICA 5000UI/ML	10,0000	AMPOLA
0015	023960	HIOSCINA 1,0ML	100,0000	AMPOLA

7	LOTE VII - FARMACOLOGICO	1	UNIDADE	
---	--------------------------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	023961	HIDRALAZINA 20MG/1ML INJ.	50,0000	AMPOLA
0002	000754	HIDROCORTIZONA 100MG	900,0000	AMPOLA
0003	004991	HIDROCORTIZONA 500MG	2.100,0000	AMPOLA
0004	023962	LIDOCAINA CLORIDRATO S/VASO 2% 20ML	250,0000	AMPOLA
0005	023963	LIDOCAINA CLORIDRATO C/VASO 2%	150,0000	AMPOLA
0006	023975	METROCLORAMIDA (PLASIL)10MG/2ML	2.300,0000	AMPOLA
0007	023976	METRONIDAZOL 500MG	100,0000	AMPOLA
0008	023977	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)50MG	150,0000	AMPOLA
0009	023978	NORADRENALINA 1MG/ML	50,0000	AMPOLA



Pag.: 5

Ceará  
Governou Municipal de Jaguaratama**ANEXO I**  
**Licitação Nº 2018012601-SAUD**

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
7	LOTE VII - FARMACOLOGICO	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0010	023979	NORADRENALINA 2MG/ML	50,0000	AMPOLA
0011	005001	OXACILINA 500MG	300,0000	AMPOLA
0012	005075	OXITOCINA INJ 5UL/ML	150,0000	AMPOLA
8	LOTE VIII - FARMACOLOGICO	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	023980	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI	100,0000	AMPOLA
0002	023981	PENICILINA G BENZATINA 400.000 UI	100,0000	AMPOLA
0003	023982	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI	100,0000	AMPOLA
0004	023983	PENICILINA G BENZATINA 5.000.000 UI	100,0000	AMPOLA
0005	023984	PIRACETAM (NOOTROPIL)200MG/ML	150,0000	AMPOLA
0006	023985	PROSTIGMINE 1ML	50,0000	AMPOLA
0007	013258	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ.	50,0000	AMPOLA
0008	001001	VITAMINA C	2.000,0000	AMPOLA
0009	001002	VITAMINA K	300,0000	AMPOLA
	LOTE IX - FARMACOLOGICO	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	023986	ACEBROFILINA	50,0000	FRASCO
0002	023987	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS C/100ML (DERSANE)	50,0000	FRASCO
0003	023988	ALBOCRESIL (POLICRESULENO) 12ML	10,0000	FRASCO
0004	023990	AMBROXOL PEDIÁTRICO 15MG/5ML C/100ML	150,0000	FRASCO
0005	023993	AMBROXOL ADULTO 30MG/15ML C/120ML	150,0000	FRASCO
0006	023991	ATROVENT (BROMETO DE IPRATRÓPIO)0,025%	160,0000	FRASCO
0007	023994	BEROTEC (BROMETO DE FENOTEROL) 5MG/ML	200,0000	FRASCO
0008	023995	BUSCOPAN SIMPLES 20ML	500,0000	FRASCO
0009	023998	CLORAFENICOL COLIRIO	10,0000	FRASCO
0010	028072	CEFTRIAXONA 2G	500,0000	AMPOLA
0011	028073	LOSARTANA 50MG C/ 60 COMPRIMIDOS	500,0000	CAIXA



RUMO AO NOVO COM O POVO!

Ceará  
Governador Municipal de Jaguaratama

**ANEXO I**  
**Licitação Nº 2018012601-SAUD**



Pag.: 6

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
9	LOTE IX - FARMACOLOGICO	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
10	LOTE X - FARMACOLOGICO	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	023999	CLORETO DE POTASSIO 6% XAROPE	10,0000	FRASCO
0002	024000	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) XAROPE 120ML	8,0000	FRASCO
0003	024001	DEXAMETASONA COLIRIO	10,0000	FRASCO
0004	024002	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML	50,0000	FRASCO
0005	024003	DICLOFENACO GOTAS	50,0000	FRASCO
0006	024004	DIMETICONA 75MG/ML	150,0000	FRASCO
0007	024005	DIPIRONA 500 MG/ML	100,0000	FRASCO
0008	024006	EFORTIL 7,50MG SOL. ORAL	10,0000	FRASCO
0009	024007	GENTAMICINA COLIRIO SOL.OFT.ESTERIL	12,0000	FRASCO
11	LOTE XI - FARMACOLOGICO	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	024008	LIDOCAINA SPRAY 10% FRASCO	10,0000	FRASCO
0002	024009	PLASIL 4MG/ML (METOCLOPRAMIDA)	50,0000	FRASCO
0003	024010	SALBUTAMOL 2MG/5ML	150,0000	FRASCO
0004	024011	VITELINATO DE PRATA COLIRIO	25,0000	FRASCO
0005	024028	ALGINATO DE CALCIO	130,0000	PACOTE
0006	024029	CETOCONAZOL + BETAMATAZONA 20MG CREME	20,0000	BISNAGA
0007	024030	COLAGENASE POMADA C/50GR	50,0000	BISNAGA
0008	024031	DICLOFENACO GEL	50,0000	BISNAGA
0009	024032	PAPAINA 20% POMADA	100,0000	TUBO
0010	024033	SULFADIAZINA DE PRATA 50GR	100,0000	BISNAGA
0011	024034	VALERATO DE BETAMETAZONA 0,1% + SULFATO DE NEOMICINA	20,0000	BISNAGA
0012	024035	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA	50,0000	BISNAGA
0013	024148	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G GEL	50,0000	UNIDADE



Pag.: 7

Ceará  
Governador Municipal de Jaguaretama**ANEXO I**  
**Licitação Nº 2018012601-SAUD**

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
11	LOTE XI - FARMACOLOGICO	1	UNIDADE	
			<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
12	LOTE XII - FARMACOLOGICO	1	UNIDADE	
			<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
Seq	Código	Descrição		
0001	024120	DOPAMINA 40MG/ML	50,0000	AMPOLA
0002	028074	PROPOFOL 10MG/ML	50,0000	AMPOLA
0003	028075	PENICILINA G. CRISTALINA 5.000.000U	200,0000	AMPOLA
0004	028076	AZITROMICINA 500MG	200,0000	AMPOLA
0005	028077	LEVOFLOXACINA 5MG/ML	200,0000	AMPOLA
0006	028078	CEFAZOLINA 1G	200,0000	AMPOLA
0007	028079	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAN SÓDICO 2,25G	100,0000	AMPOLA
0008	028080	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAN SÓDICO 4,50G	100,0000	AMPOLA
0009	028081	FOSFATO DE CLINDOMICINA 300MG	100,0000	AMPOLA
0010	028082	FOSFATO DE CLINDOMICINA 500MG	100,0000	AMPOLA
0011	028083	ENOXAPARINA SÓDICA 200MG (C/ DISPOSITIVO DE SERINGA)	50,0000	AMPOLA
0012	028084	ENOXAPARINA SÓDICA (C/ DISPOSITIVO DE SERINGA)	50,0000	AMPOLA
0013	028085	FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06G/ML + FOSTATO DE SODIO	60,0000	FRASCO
0014	028086	GOMA ANTI-D 750UI/ML 1500UI (300MG) 2ML	10,0000	AMPOLA
0015	038309	NORIPURUM 20MG/ML (100MG/5ML) NORIPURUM 20MG/ML (100MG/5ML)	50,0000	AMPOLA
13	LOTE XIII - MAT. LABORATORIAL	1	UNIDADE	
			<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
Seq	Código	Descrição		
0001	024036	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (4X30ML)	20,0000	KIT
0002	024037	BETATEST PLUS (SAN/URI)BHCH 25MUI	20,0000	KIT
0003	024038	BILLIRRUBINA 100/276 TESTES	10,0000	KIT
0004	024039	COLESTEROL HDL 25ML	20,0000	KIT
0005	009696	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA	10,0000	KIT
0006	009098	COLESTEROL LIQUIFORM (2X100ML)	65,0000	KIT
0007	024040	CONJUNTO P/COLORAÇÃO DE ZIERHL-NELSSSEN C/3X500ML	12,0000	KIT



Pag.: 8

Ceará  
Governio Municipal de JaguaratamaANEXO I  
Licitação Nº 2018012601-SAUD

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
13	LOTE XIII - MAT. LABORATORIAL	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0008	009105	CREATININA 250ML COLOR/P.FINAL 100T	10,0000	KIT
0009	009702	FOSFATASE ALCALINA	10,0000	KIT
14	LOTE XIV - MAT. LABORATORIAL	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	009099	GLICOSE PAP LIQUIFORM 500ML	30,0000	KIT
0002	024041	PADRÃO DE BILIRRUBINA 5/30T	5,0000	KIT
0003	024042	REUMALATEX COMPLETO 50-100T (LATEX)	15,0000	KIT
0004	024045	SOROLATEX AeO 2,5ML (ASO)60T	15,0000	KIT
0005	024046	SOROLATEX PCR COMPLETO 50-100t	15,0000	KIT
0006	024047	TRANSAMINASE OXALACETICA (CINÉTICO)	20,0000	KIT
0007	024056	TRANSAMINASE PIRUVICA (CINETICO)	20,0000	KIT
0008	024057	TRIGLICÉRIDES GPOANA-ENZ (PONTO FINAL)	65,0000	KIT
0009	024058	UREIA DE COLOR ENZ. 500/100T (COLORIMÉTRICO)	25,0000	KIT
0010	024059	VDRL PRONTO USO 6ML P/300 TESTES	12,0000	KIT
0011	024063	ALCOOL ÁCIDO 3%	5,0000	UNIDADE
0012	024064	ANTICOAGULANTE GLISTAB (GLICOSE)	40,0000	UNIDADE
0013	024065	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 20ML; (HEMATOLOGIA)	40,0000	UNIDADE
15	LOTE XV - MAT. LABORATORIAL	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	024067	BECKER DE 100ML	6,0000	UNIDADE
0002	024068	BECKER DE 250ML	6,0000	UNIDADE
0003	024069	BECKER DE 500ML	5,0000	UNIDADE
0004	009683	CAMARA DE NEUBAER ESPELHADA	6,0000	UNIDADE
0005	024070	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/PA NÃO ESTÉRIL ROSQ.	3.000,0000	UNIDADE
0006	024071	CONE DE PLÁSTICO P/FEZES	20,0000	UNIDADE
0007	024072	CORANTE RÁPIDO P/HEMATOLOGIA	14,0000	UNIDADE



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaratama

**ANEXO I**  
**Licitação Nº 2018012601-SAUD**



Pag.: 9

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
15	LOTE XV - MAT. LABORATORIAL	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0008	024073	CURATIVOS PEQUENOS FERIMENTOS	1.000,0000	UNIDADE
0009	024074	ESTANTE DE FERRO C/24 CAVIDADES (PLÁSTICO)	8,0000	UNIDADE
0010	024075	ESTANTE DE FERRO C/40 CAVIDADES	8,0000	UNIDADE
0011	024076	FITA P/ UROANALISE C/100 TIRAS	60,0000	FRASCO
0012	024077	FUNIL DE VIDRO	10,0000	UNIDADE
0013	024078	LÂMINA PONTA FOSCA LAP.CX C/50	300,0000	CAIXA

16	LOTE XVI - MAT. LABORATORIAL	1	UNIDADE	
----	------------------------------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	024079	LAMINULAS 22X22 C/100	250,0000	CAIXA
0002	024082	LIQUIDO DE TUERCK 500ML; REATIVO DE TURK 500ML	10,0000	FRASCO
0003	024083	MASSA P/VEDAR TUBOS 18Gr	40,0000	UNIDADE
0004	024084	ÓLEO DE IMERSÃO	10,0000	UNIDADE
0005	024085	PAPEL DE FILTRO QUALIT 9,0CM C/100	20,0000	PACOTE
0006	024086	PÉRA P/PIPETAGEM PIPETADOR DE SEG.	5,0000	UNIDADE
0007	009674	PIPETAS PARA VHS	12,0000	UNIDADE
0008	024087	PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 1000UL	2,0000	UNIDADE
0009	024088	PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 100UL	2,0000	UNIDADE
0010	024089	PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 10UL	2,0000	UNIDADE
0011	024090	PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 200UL	2,0000	UNIDADE
0012	024091	PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 20UL	2,0000	UNIDADE
0013	024092	PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 250UL	2,0000	UNIDADE
0014	024093	PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 40UL	2,0000	UNIDADE
0015	024094	PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 500UL	2,0000	UNIDADE
0016	024095	PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 50UL	2,0000	UNIDADE
0017	024096	PIPETADOR AUT. C/DESCARTE GRADUADO	2,0000	UNIDADE



Ceará  
Governador Municipal de Jaguaratama

**ANEXO I**  
**Licitação Nº 2018012601-SAUD**



Pag.: 10

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
17	LOTE XVII - MAT. LABORATORIAL	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	024097	PIPETAS DE WINTROBE 10ML	10,0000	UNIDADE
0002	024098	PLACA DE VDRL FUNDA KLINE 12 OUBAS	5,0000	UNIDADE
0003	024099	PONTEIRA DESC. TIPO A1 AMARELA	5.000,0000	UNIDADE
0004	024100	PONTEIRA DESC. TIPO B1 AZUL	3.000,0000	UNIDADE
0005	024101	PONTEIRA DESC. TIPO C1 BRANCA 2ML	300,0000	UNIDADE
0006	024102	SORO ANTI "A" 10ML	12,0000	FRASCO
0007	024103	SORO ANTI "B" 10ML	12,0000	FRASCO
0008	024104	SORO ANTI "D" RHO 10ML	12,0000	FRASCO
0009	024105	SORO ANTI AB	12,0000	FRASCO
0010	024106	SORO CONTROLE RH 10ML	4,0000	FRASCO
0011	024107	SORO DE COOMBS	4,0000	UNIDADE
0012	009111	TUBO CAPILAR S/HEP. C/500UND	30,0000	CAIXA
0013	024108	TUBO GRADUADO P/CENTRIFUGAÇÃO UROANALISE PLÁSTICO	80,0000	UNIDADE
0014	024109	TUBO DE ENSAIO 10CM (MEDIO)	5.000,0000	UNIDADE
0015	027365	COLESTEROL Ldl 25 MI	13,0000	KIT
18	LOTE XVIII - MAT. LABORATORIAL	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	009106	LIQUIDO REES ECKERT (CONT. DE PLAQ) 100ML	20,0000	FRASCO
0002	024111	TUBOS DE ENSAIO 12X75 MM C/TAMPA	3.000,0000	UNIDADE
0003	009701	ACIDO NITRICO	5,0000	LITRO
0004	028195	PIPETAS MILIMÉTRICAS 05 ML	10,0000	UNIDADE
0005	028196	PIPETAS MILIMÉTRICAS 10 ML	10,0000	UNIDADE
0006	028197	PIPETAS MILIMÉTRICAS 20 ML	5,0000	UNIDADE
0007	028198	TUBOS DE 5 ML	5.000,0000	UNIDADE
0008	009676	CALICE 250ML	20,0000	UNIDADE
0009	028199	PINÇAS H. KELLY 14CM RETA P/ COLETA DE LINFA	5,0000	UNIDADE

Ceará  
Governio Municipal de Jaguaratama**ANEXO I**  
**Licitação Nº 2018012601-SAUD**

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
18	LOTE XVIII - MAT. LABORATORIAL	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0010	009687	BICO BUSEN	2,0000	UNIDADE
0011	009713	iodo P.A	3,0000	QUILO
0012	028200	IODETO DE POTÁSSIO P.A	5,0000	QUILO
0013	009718	LUGOL FRACO	3,0000	LITRO
19	LOTE XIX - MAT. LABORATORIAL	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	028201	LÁPIS DERMOCRÁFICO Nº 7600	10,0000	UNIDADE
0002	009721	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO ENSAIO	20,0000	UNIDADE
0003	028202	BECKER DE 1000 ML	6,0000	UNIDADE
0004	028203	CALICE GRADUADO 1000 ML	6,0000	UNIDADE
0005	009678	BERÇO PARA COLABORAÇÃO DE LAMINAS	2,0000	UNIDADE
0006	028205	SABO NEUTRO 1L	100,0000	LITRO
0007	028206	CARTAO DE LEITURA PARA HEMATÓCRITO	2,0000	UNIDADE
0008	009719	SOLUÇÃO ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE CUBETA DE FLUXO COM 50 ML	6,0000	UNIDADE
0009	009681	LANCETA Caixa com 50 unidades	20,0000	CAIXA
0010	038313	LANÚNULOS DE CÂMERA DE NEUBAUER LANÚNULOS DE CÂMERA DE NEUBAUER	5,0000	CAIXA
0011	038314	LÂMINAS PARA ESFREGAÇO	3,0000	CAIXA
0012	028090	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	100,0000	UNIDADE
0013	024141	TESTE RÁPIDO P/GRAVIDEZ	500,0000	UNIDADE
0014	028101	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL SEM CAFF	50,0000	UNIDADE
0015	024134	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL	4.000,0000	UNIDADE
0016	009047	OFTALMOSCOPIO	5,0000	UNIDADE
0017	001076	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA NºS 12	150,0000	UNIDADE
20	LOTE XX - MAT. HOSPITALAR	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	005031	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100 UNIDADES	500,0000	PACOTE
0002	023720	ACIDO PERACETICO 1000ML	12,0000	LITRO





Pag.: 12

Ceará  
Governio Municipal de JaguaretamaANEXO I  
Licitação N° 2018012601-SAUD

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
20	LOTE XX - MAT. HOSPITALAR	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
		<i>MATERIAL HOSPITALAR</i>		
0003	005009	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	70,0000	LITRO
0004	012394	AGULHA DESC. 13X4,5	9.000,0000	UNIDADE
0005	000771	AGULHA DESC. 25X7	10.000,0000	UNIDADE
0006	000772	AGULHA DESC. 25X8	10.000,0000	UNIDADE
0007	012395	AGULHA DESC. 40 X 12	7.000,0000	UNIDADE
0008	013271	ALCOOL 70% 1L	400,0000	LITRO
0009	023721	ALCOOL 70% GEL 1000ML	240,0000	LITRO
		<i>MATERIAL HOSPITALAR</i>		
0010	023722	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	53,0000	LITRO
		<i>MATERIAL MEDICO</i>		
0011	023723	ALGODÃO HIDRÓFILO 250GR	250,0000	PACOTE
		<i>MATERIAL HOSPITALAR</i>		
0012	013160	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	480,0000	PACOTE
0013	023724	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10X1,00M C/12 ROLOS	100,0000	PACOTE
		<i>MATERIAL HOSPITALAR</i>		
0015	024142	PORTA AGULHA	20,0000	UNIDADE

21 LOTE XXI - MAT. HOSPITALAR 1 UNIDADE

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	023726	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	35,0000	UNIDADE
0002	023727	ALMOTOLIA AMBAR 500ML	10,0000	UNIDADE
0003	005023	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 500ML	35,0000	UNIDADE
0004	023728	ATADURA DE CREPOM 05CM X 1,80M C/12	700,0000	PACOTE
0005	023729	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M C/12	700,0000	PACOTE
0006	023730	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,80M C/12	800,0000	PACOTE
0007	023731	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M C/12	800,0000	PACOTE
0008	023732	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M C/12	600,0000	PACOTE
0009	023733	ATADURA DE CREPOM 25CM X 1,80M C/12	500,0000	PACOTE
0010	023734	ATADURA DE CREPOM 30CM X 1,80M C/12	500,0000	PACOTE
0011	023735	ATADURA GESSADA 10CM CX C/20	60,0000	CAIXA
0012	023736	ATADURA GESSADA 15CM CX C/20	80,0000	CAIXA

Ceará  
Governador Municipal de Jaguaretama**ANEXO I**  
**Licitação Nº 2018012601-SAUD**

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
21	LOTE XXI - MAT. HOSPITALAR	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0013	023737	ATADURA GESSADA 20CM CX C/20	80,0000	CAIXA
0014	023738	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	50,0000	UNIDADE
0015	023739	AVENTAL DESCARTAVEL S/MANGA	50,0000	UNIDADE
0016	024135	ESPARADRAPO 10CM X 4,5CM	600,0000	UNIDADE
22	LOTE XXII - MAT. HOSPITALAR	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	023740	CARVÃO ATIVADO 1KG	6,0000	QUILO
0002	023741	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº14	50,0000	UNIDADE
0003	023742	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº16	200,0000	UNIDADE
0004	023743	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº18	1.200,0000	UNIDADE
0005	023744	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº20	1.200,0000	UNIDADE
0006	023745	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº22	2.400,0000	UNIDADE
0007	023746	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº24	3.250,0000	UNIDADE
0008	023747	CATETER NASAL Nº08	500,0000	UNIDADE
0009	023748	CATETER NASAL Nº10	500,0000	UNIDADE
0010	023749	CATETER NASAL TIPO OCULOS	500,0000	UNIDADE
23	LOTE XXIII - MAT. HOSPITALAR	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	001019	CLAMP UMBILICAL	200,0000	UNIDADE
0002	023750	CLOREXIDINA P/ ESTERILIZAÇÃO ALCOOLICA 0,5	80,0000	UNIDADE
0003	023751	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO INFANTIL	1.150,0000	UNIDADE
0004	023752	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	350,0000	UNIDADE
0005	023753	DESCARTEX 13L	1.000,0000	UNIDADE
0006	005148	DRENO PENROSE Nº2	50,0000	UNIDADE
0007	005147	DRENO PENROSE Nº1	50,0000	UNIDADE
0008	023754	ELETRODO DESC. P/ECG ADULTO CX C/50 UNID.	3,0000	CAIXA

Ceará  
Governo Municipal de JaguaratamaANEXO I  
Licitação Nº 2018012601-SAUD

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
23	LOTE XXIII - MAT. HOSPITALAR	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0009	023755	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	100,0000	LITRO
24	LOTE XXIV - MAT. HOSPITALAR	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	000776	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJ	1.500,0000	UNIDADE
0002	001023	EQUIPO MACROGOTAS	9.000,0000	UNIDADE
0003	023756	EQUIPO MICRO GOTAS c/ injetor lateral	1.000,0000	UNIDADE
0004	023757	EQUIPO MICRO GOTAS	900,0000	UNIDADE
0005	000778	ESPARADRAPO 10X4,5	200,0000	ROLO
0006	023758	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5CM	350,0000	UNIDADE
0007	009042	ESTETOSCOPIO ADULTO	10,0000	UNIDADE
0008	023759	ETER SULFURICO 1000ML	15,0000	FRASCO
0009	009661	EXTENSOR PARA ABOCATE	4.200,0000	UNIDADE
25	LOTE XXV - MAT. HOSPITALAR	1	UNIDADE	
<b>Seq</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
0001	023760	FIO ALGODÃO 0-0 C/AGULHA CX C/24	30,0000	CAIXA
0002	023761	FIO ALGODÃO 2-0 C/AGULHA CX C/24	30,0000	CAIXA
0003	023762	FIO ALGODÃO 3-0 C/AGULHA CX C/24	30,0000	CAIXA
0004	023764	FIO ALGODÃO 4-0 C/AGULHA CX C/24	30,0000	CAIXA
0005	023770	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0-0 C/AGULHA CX C/24	28,0000	CAIXA
0006	023772	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CX C/24	28,0000	CAIXA
0007	023775	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CX C/24	28,0000	CAIXA
0008	023777	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CX C/24	28,0000	CAIXA
0009	023778	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 C/AGULHA CX C/24	28,0000	CAIXA
0010	023780	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 6-0 C/AGULHA CX C/24	28,0000	CAIXA
0011	023783	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0 C/AGULHA CX C/24	28,0000	CAIXA
0012	023784	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA CX C/24	28,0000	CAIXA



Ceará  
Governador Municipal de Jaguaretama

**ANEXO I**  
**Licitação Nº 2018012601-SAUD**



Pag.: 15

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
25	LOTE XXV - MAT. HOSPITALAR	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0013	023785	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA CX C/24	28,0000	CAIXA
0014	023786	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AGULHA CX C/24	60,0000	CAIXA
0015	023787	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AGULHA CX C/24	60,0000	CAIXA
0016	023788	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA CX C/24	60,0000	CAIXA
0017	023789	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA CX C/24	40,0000	CAIXA
0018	023790	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/AGULHA CX C/24	40,0000	CAIXA

26	LOTE XXVI - MAT. HOSPITALAR	1	UNIDADE	
----	-----------------------------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	023791	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	100,0000	UNIDADE
0002	013175	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19X30	720,0000	UNIDADE
0003	023792	FITA MICROPOROSA 10X4,5	205,0000	UNIDADE
0004	023793	FORMOL 10% 1000ML	7,0000	LITRO
0005	023794	FORMOL 40% 1000ML	14,0000	LITRO
0006	013284	GAZE 9,1X91M	300,0000	PACOTE
0007	013167	GAZE 7,5X7,5 C/ 9FIOS CX/500UND	580,0000	PACOTE
0008	023795	GEL P/ECG 5 LITROS	27,0000	LITRO
0009	023797	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 1000ML	30,0000	LITRO

27	LOTE XXVII - MAT. HOSPITALAR	1	UNIDADE	
----	------------------------------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	023798	LÂMINA DE BISTURI Nº10 C/100	25,0000	CAIXA
0002	023799	LÂMINA DE BISTURI Nº11 C/100	25,0000	CAIXA
0003	023800	LÂMINA DE BISTURI Nº15 C/100	25,0000	CAIXA
0004	023801	LÂMINA DE BISTURI Nº20 C/100	25,0000	CAIXA
0005	023802	LÂMINA DE BISTURI Nº21 C/100	25,0000	CAIXA
0006	023803	LÂMINA DE BISTURI Nº22 C/100	25,0000	CAIXA
0007	023804	LÂMINA DE BISTURI Nº24 C/100	25,0000	CAIXA